



Pedido nº 1.592.781

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula	ficha
189.776	01

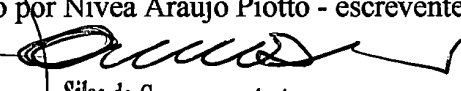
São Paulo, 26 de dezembro de 2016

Imóvel: Terreno situado na Rua Irineu Reis, a 10,50m do Córrego da Barroca, lote 27 da planta particular, no Parque Imperial, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 10,00m de frente; 21,33m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua o olha; 20,70m do lado esquerdo, e 8,00m nos fundos, com a área de 187,00m², confrontando de ambos os lados com propriedade de Ruy Mendes Reis e sua mulher Gildora Nobrega dos Reis, e nos fundos com o Córrego Barroca. **Construção:** prédio sob nº 30 da Rua Irineu Reis.

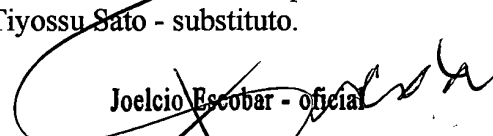
Contribuinte Municipal: 047.220.0103-0.

Proprietário: ANTENOR BERTUQUI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Irineu Reis, 30.

Registro Anterior: Tr. 67.192, de 21/11/1961, do Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital. Analisado e editado por Nivea Araujo Piotto - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-1. Protocolo nº 678.738, em 15/02/2017. **INCLUSÃO DO NOME DO CÔNJUGE.** O Proprietário, à época da aquisição, era casado com ESTHER DOS SANTOS BERTUQUI, cujo matrimônio foi celebrado em 08 de setembro de 1934, sob o regime da comunhão de bens, conforme formal de partilha a seguir mencionada e certidão do registro de casamento nº 845 (livro B-20, folha 184vº), expedida em 05 de dezembro de 1969, pelo Oficial do Registro Civil do Município e Comarca de Pinhal - SP. São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2017. Analisado pelo Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.


Joelcio Escobar - oficial

R-2. Protocolo nº 678.738, em 15/02/2017. **PARTILHA.** Conforme formal de partilha expedido em 03 de julho de 1991, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde, desta Capital, extraído dos autos nº 1.196/90 de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, ANTENOR BERTUQUI, CPF nº 113.876.888-04, falecido em 24 de junho de 1990, na partilha homologada por sentença proferida em 29 de outubro de 1990, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$ 243.020,00 (duzentos e quarenta e três mil e vinte cruzeiros), **foi atribuído 50% à viúva ESTHER DOS SANTOS BERTUQUI, brasileira, do lar, RG nº 22.131.011-3, CPF nº 157.659.528-52, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Irineu Reis nº 30, e 25% a cada uma das duas herdeiras-filhas: 1) MARIA NAZARETH BERTUQUI PERES, brasileira, chefe de cozinha, RG nº 4.324.420, CPF nº 029.207.698-39, casada pelo**

Continua no verso.

CHAVE: e6ba-4dcc--aa8-6-47-e0-b-78b--cdf6-4dc0



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.592.781

matrícula
189.776

ficha
01
verso

regime da comunhão universal de bens, em 12/12/1957, com JOSÉ PERES FILHO (brasileiro, aposentado, RG nº 2.182.636, CPF nº 075.261.648-04), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Irineu Reis nº 30, e 2) ANGELA MARIA BERTUQUI MARZOLA, brasileira, do lar, RG nº 5.974.321-SSP/SP, CPF nº 804.535.208-63, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 01/02/1979, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.123, no Livro 3 - Auxiliar desta Serventia, com WAGNER MARZOLA (brasileiro, gerente comercial, RG nº 6.973.334-SSP/SP, CPF nº 754.743.368-53), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Adelaide de Freitas nº 130. São Paulo, SP, 21 de fevereiro de 2017. Analisado pelo Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.

Joelcio Escobar - oficial

Av-3. Protocolo nº 681.743, em 17/04/2017. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. O estado civil da coproprietária ANGELA MARIA BERTUQUI MARZOLA passou a ser o de viúva em decorrência do falecimento de seu marido WAGNER MARZOLA, ocorrido em 29 de abril de 2005, conforme escritura adiante mencionada e certidão extraída do termo de óbito nº 28290 (livro C-129, folha 27), em 06 de maio de 2005, pelo Oficial do Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital. São Paulo, SP, 18 de maio de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Neiza A. P. Escobar - substituta

Av-4. Protocolo nº 681.743, em 17/04/2017. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. O estado civil da coproprietária MARIA NAZARETH BERTUQUI PERES passou a ser o de viúva, em decorrência do falecimento de seu marido JOSÉ PERES FILHO, ocorrido em 27 de agosto de 2012, conforme escritura a seguir mencionada e certidão do registro de óbito identificado pela matrícula 111310 01 55 2012 4 00161 141 0095839-76, expedida em 29 de agosto de 2012, pelo Oficial do Registro Civil do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital. São Paulo, SP, 18 de maio de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Neiza A. P. Escobar - substituta

R-5. Protocolo nº 681.743, em 17/04/2017. PARTILHA. Conforme escritura de 30 de

Continua na ficha 02

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ELOISA APARECIDA DE PAULA SILVA - 01/09/2022 10:55 PROTOCOLO: S22090008133D

CHAVE: e6ba-4dcc--aa8-6-47-e0-b-78b--cdf6-4dc0



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pedido nº 1.592.781
DA COMARCA DE SÃO PAULO

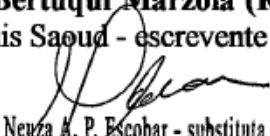
CNS/ICNJ: 11374-6

matrícula
189.776

ficha
02

São Paulo, 18 de maio de 2017

março de 2017, do 28º Tabelião de Notas desta Capital (livro 1582, páginas 67/70), relativa ao inventário e partilha dos bens deixados pela coproprietária ESTHER DOS SANTOS BERTUQUI, CPF nº 157.659.528-52, falecida em 24 de junho de 2016, no estado civil de viúva, a METADE IDEAL do imóvel, adquirida no registro nº 2, avaliada em R\$ 192.763,50 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), foi atribuída na proporção de 1/4 ou 25% a cada uma das herdeiras-filhas: 1) MARIA NAZARETH BERTUQUI PERES, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 4.324.420-8-SSP/SP, CPF nº 029.207.698-39, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Irineu Reis, 30, casa 02, e 2) ANGELA MARIA BERTUQUI MARZOLA, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 5.974.321-9-SSP/SP, CPF nº 804.535.208-63, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Dona Anália Franco, 07, ap. 1002, as quais tornaram-se titulares da totalidade do imóvel na seguinte proporção: 1/2 (ou 50%) a Maria Nazareth Bertuqui Peres (R.2 e R.5) e 1/2 (ou 50%) a Angela Maria Bertuqui Marzola (R.2 e R.5). São Paulo, SP, 18 de maio de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por


Neuza A. P. Escobar - substituta

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

CHAVE: e6ba-4dcc--aa8-6-47-e0-b-78b--cdf6-4dc0

Pedido nº 1.592.781

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 01 de setembro de 2022, 10:45:51h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)

Emolumentos	R\$	38,17
Custas Estado	R\$	10,85
Sec. Faz	R\$	7,43
Sinoreg	R\$	2,01
Tribunal de Justiça	R\$	2,62
Imposto Municipal	R\$	0,78
Ministério Público	R\$	1,83
Total	R\$	63,69

Selo Digital: 1137463C31592781CO09MH22U

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: e6ba-4dcc--aa8-6-47-e0-b-78b--cdf6-4dc0